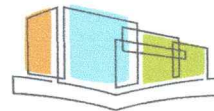




CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
DE MARABÁ

**GABINETE DO VEREADOR
PEDRO NOGUEIRA DE CARVALHO LEAL
EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**

REQUERIMENTO Nº 3/2025.

Autor: Pedro Nogueira de Carvalho Leal.

Assunto: Criação de grupos de capoeira na comunidade da Folha 34 - Nova Marabá.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Cultura de Marabá, com a seguinte solicitação: Criação de grupos de capoeira na comunidade da folha 34 - Nova Marabá.

Justificativa

A capoeira não é apenas uma dança, mas uma expressão cultural que mistura, música, danças, luta e jogos com raízes históricas na resistência afro-brasileira, agindo como uma ferramenta de empoderamento que reduz o estresse, a agressão e a violência, além de fortalecer a identidade e o senso de pertencimento. Diante do exposto apresento essa proposição.

Marabá, 8 de agosto de 2025.

Pedro Nogueira de Carvalho Leal
Vereador Mirim